



REGULAMENTO CAMPEONATO VIAKART 2019 VERSÃO 1 – 7/02/2019

Art. 1º - DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

- §1. Este campeonato de kart amador será realizado no Kartódromo Internacional de Betim. O site www.kartodromodebetim.com.br será o principal meio de comunicação do campeonato, sendo oficiais todas as informações publicadas neste.
- §2. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento de acordo com eventuais necessidades, visando o bom andamento da competição. As eventuais alterações serão devidamente publicadas no site oficial.

Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES

- §1. **Para inscrever-se no campeonato** o piloto deve preencher o formulário disponibilizado no site. O aceite dos pilotos é de competência e foro exclusivo da organização, sem que haja necessidade de justificativa. A organização entrará em contato com o piloto caso a inscrição for homologada.
- §2. **O valor do campeonato é uma taxa de inscrição no valor de R\$100,00, mais 12x R\$50,00 (para colaboradores Casas Bahia), ou 12x R\$90,00 (para outros participantes),** e inclui:
- Taxa de inscrição para custeios administrativos e de premiações;
 - valor das 12 (doze) baterias, disputadas nos karts comuns de locação;
 - camisa oficial da temporada.
- §3. **Estão previstas inicialmente um total de 50 vagas** para o campeonato, podendo haver alteração a critério da organização. A organização reserva-se ao direito de cancelar o campeonato caso o número total de inscritos seja inferior a 18 (dezoito) pilotos. Neste caso, os valores pagos serão devidamente devolvidos.
- §4. **Em hipótese alguma ausências em etapas ou desistências do campeonato terão deferimentos para reembolso.**

Art. 3º - DOS PILOTOS CONVIDADOS

- §1. **O campeonato poderá abrir vagas a cada etapa para a participação de pilotos convidados,** de acordo com a disponibilidade de vagas. Os interessados devem entrar em contato com a organização antecipadamente para solicitar sua vaga.



§2. Em hipótese alguma serão aceitos convidados que não entrarem em contato com antecedência solicitando participação.

§3. A participação de um convidado seguirá todas as regras do campeonato, excetuando a atribuição de pontos e premiações.

Art. 4º - DOS KARTS E INDUMENTÁRIA

§1. Os karts serão fornecidos pelo kartódromo, e disponibilizados através de sorteio. Serão utilizados os karts de aluguel da frota comum.

§2. Não será permitido nenhum tipo de ajuste ou alteração nos karts (exceto ajuste de banco para acomodar melhor o piloto). O piloto que for flagrado realizando alterações em qualquer parte mecânica do kart será punido **(VIDE Art. 12º - DAS PENALIDADES).**

§3. As trocas de karts são permitidas a qualquer momento da corrida ou tomada de tempo, **exceto no intervalo entre o término da tomada de tempo e início da corrida. Caso haja necessidade de trocas em outros momentos, a organização do campeonato deverá ser acionada imediatamente para dar o aval, estando o piloto sujeito a penalizações **(VIDE Art. 12º - DAS PENALIDADES)** se houver descumprimento.**

§4. Ao efetuar uma troca, o piloto deverá pegar o primeiro kart da fila de karts reservas.

§5. A indumentária obrigatória será aquela exigida pelo kartódromo. O kartódromo disponibilizará toda a indumentária necessária aos pilotos, caso seja necessário. **A responsabilidade pela utilização correta da indumentária completa é exclusiva do piloto, cabendo punição caso haja descumprimento (VIDE Art. 12º - DAS PENALIDADES)**.

Art. 5º - DA PESAGEM DOS PILOTOS E LASTROS

§1. Todos os pilotos deverão competir com o peso mínimo de **95,0kg (noventa e cinco quilogramas)** somando seu peso e equipamentos de proteção. Caso seja necessário, o kartódromo fornecerá lastros para que o piloto possa atingir o peso mínimo. O piloto pode optar também por utilizar lastros pessoais, desde que sejam colocados por dentro do macacão e não ofereçam riscos a ele ou a seus adversários.

§2. A responsabilidade por pesagem e utilização correta de lastros é exclusiva do piloto.

§3. Após cada corrida haverá pesagem de todos os pilotos. Não haverá tolerância de peso. O descumprimento do §1 em qualquer momento da etapa acarretará em punição **(VIDE Art. 12º - DAS PENALIDADES)**. O mesmo vale para os pilotos que não se apresentarem para a pesagem ou se recusarem a efetuar a pesagem.

Art. 6º - DA DIVISÃO DE CATEGORIAS



§1. Os pilotos disputarão o campeonato em duas categorias: masculina e feminina. A organização reserva-se ao direito de unificar as categorias caso o número total de inscritos seja inferior a 30 (trinta) pilotos.

Art. 7º - DAS ETAPAS

§1. **As etapas serão realizadas sob qualquer condição climática, obedecendo às datas, horários e traçados publicados no site oficial**, e podendo em condições justificadas sofrer alterações de data/hora/traçado, as quais serão divulgadas com antecedência.

§2. Os pilotos devem apresentar-se para a organização até o horário estabelecido e divulgado, o piloto que atrasar por qualquer motivo será punido **(VIDE O Art. 12º - DAS PENALIDADES)**. Não haverá tolerância de horário.

§3. A apuração dos tempos de voltas e a cronometragem da prova são de inteira responsabilidade e atribuição do kartódromo.

Art. 8º - DO FORMATO DE DISPUTA

§1. O campeonato terá ao todo 12 (doze) etapas. As etapas consistirão em uma bateria de **5 minutos de tomada de tempo e 20 minutos de corrida**.

§2. O formato de largada de todas as etapas será com os karts parados em fila dupla (largada tradicional).

Art. 9º - DA PONTUAÇÃO E DESCARTES DE RESULTADOS

§1. O sistema de pontuação adotado será o apresentado na tabela a seguir.

Posição	Pontos
1º	35
2º	32
3º	30
4º	28
5º	26
6º	24
7º	23
8º	22
9º	21
10º	20

Posição	Pontos
11º	19
12º	18
13º	17
14º	16
15º	15
16º	14
17º	13
18º	12
19º	11
20º	10

Posição	Pontos
21º	9
22º	8
23º	7
24º	6
25º	5
26º	4
27º	3
28º	2
29º	1
30º	0

§2. Será computado **bônus de 1 (um) ponto** para o piloto que registrar a **volta mais rápida** em cada corrida.

§3. Será computado **bônus de 1 (um) ponto** ao piloto que registrar a **pole-position** em cada corrida.

§4. **Todos os pilotos deverão descartar o resultado de 01 (uma) etapa** onde obteve sua pior pontuação. Ausências em etapas poderão ser descartadas. Desclassificações não poderão ser descartadas.



§5. Os descartes serão aplicados após a etapa 11 do campeonato, e será considerado campeão o piloto que crescer maior número de pontos ao fim da competição respeitando critérios de descarte e desempate.

Art. 10º - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

§1. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior número de 2º lugares;
- Maior número de 3º lugares;
- Assim sucessivamente até o maior número de últimas colocações;
- Sorteio.

Art. 11º - DO COMPORTAMENTO DOS PILOTOS

§1. O principal objetivo deste torneio é promover a prática saudável do kartismo amador, reunir aficionados por velocidade e por automobilismo, e proporcionar novas amizades entre seus participantes. É imprescindível que todos os membros apresentem boa conduta dentro e fora das pistas. Portanto, não são permitidos:

- Praticar qualquer conduta anti-desportiva para com outro participante, agressões de qualquer tipo, seja física, verbal oral ou escrita.
- Desacatos ou desrespeitos de qualquer natureza a adversários, membros da organização ou funcionários do kartódromo.
- Incidentes que se caracterizem conduta de má-fé do piloto, atos cometidos propositalmente como desrespeito a bandeiras azuis, batidas, fechadas e afins.
- Atos imprudentes como voltar à pista de forma perigosa ou qualquer manobra que coloque em risco a si próprio, a adversários ou a fiscais de pista.

§2. Todas as ocorrências desta natureza serão avaliadas pela organização e o(s) piloto(s) envolvido(s) estará(ão) sujeitos a penalizações de acordo com a gravidade dos fatos, podendo ser desde advertências escritas a até mesmo a exclusão do(s) piloto(s) no campeonato, sem ressarcimento dos valores pagos.

Art. 12º - DAS PENALIDADES

§1. Tomará uma advertência de perda de 10 pontos no campeonato o piloto que:

- Realizar manobras inadequadas na pista (advertência de pista, a ser aplicada pela direção de provas).
- Registrar peso inferior ao mínimo estabelecido neste regulamento.
- Realizar qualquer ajuste ou alteração mecânica no kart.
- Realizar qualquer troca de kart fora das regras.
- For flagrado sem utilizar a indumentária completa exigida pelo kartódromo.

§2. Será desclassificado da corrida o piloto que:

- Receber 02 (**duas**) advertências de pista em uma etapa.
- Cometer infração grave na pista.
- Não comparecer à pesagem ou recusar-se a efetuar a pesagem.



§3. Qualquer conduta antidesportiva do piloto dentro ou fora das pistas, ou descumprimento de qualquer item do regulamento também poderá acarretar em julgamento e punição, **inclusive a exclusão do campeonato, sem ressarcimento dos valores pagos.**

Art. 13º - DA DIREÇÃO DE PROVAS

§1. Para a fiscalização das corridas há um diretor de provas, e suas decisões deverão ser respeitadas em primeira instância.

§2. **Não serão permitidas reclamações** dos pilotos de nenhuma natureza **durante o evento**, seja abordando a organização ou o diretor de provas. **Caso tenha interesse em pedir reavaliação** de algum incidente ou esclarecimento de dúvidas, o piloto deve se encaminhar à direção de provas após o término das corridas, e apresentar sua argumentação. A direção de provas avaliará e dará sua palavra final, e os envolvidos serão comunicados das decisões tomadas. As informações pertinentes serão publicadas no site oficial.

§3. O resultado oficial da corrida será aquele divulgado pela direção de provas.

Art. 14º - DAS PREMIAÇÕES

§1. Os cinco melhores de cada corrida receberão um **troféu**.

§2. Os cinco primeiros ao final do campeonato, de cada categoria, receberão um **troféu especial** cada.

Art. 15º - DOS CASOS OMISSOS

§1. Os casos omissos serão julgados e sanados pela organização, e suas decisões serão divulgadas em site oficial após apreciação.

Art. 16º - ORGANIZAÇÃO

- Fernando Segatto - (31) 99742-8263

